COASC-AL
Fls. 12

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 656/2023 - DIOLE Palmas, 16 de agosto de 2023.

A sua Excelência o Senhor
CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 268/2023**, de sua autoria, que, "Estabelece as diretrizes para implantação de Políticas Públicas Estaduais destinadas ao desenvolvimento das potencialidades de estudantes com altas habilidades/superdotação na rede de ensino público do Estado do Tocantins e dá outras providências", deliberado na **Comissão de Constituição Justiça e Redação,** pelo **arquivamento**, em 15 de agosto de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

RECEBEMOS
Em 23/08/2023
Gab. Dep. Cleiton Cardoso
3212-5058